

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO DE SÃO PAULO.

REQUERENTE: CONDOMÍNIO PORTALE MATTINO

REQUERIDA: OLIVER DE CHICO

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO N° 1000764-57.2023.8.26.0100

FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 07/06/2024, que por um lapso constou no edital: "1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - APARTAMENTO nº 205, ala "MODENA" localizado no 2º andar ou pavimento, do empreendimento denominado condomínio "PORTALE MATTINO", sendo o correto "1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO FIDUCIANTE - APARTAMENTO nº 205, ala "MODENA" localizado no 2º andar ou pavimento, do empreendimento denominado condomínio "PORTALE MATTINO". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 18/06/2024.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

LUIZ GUSTAVO ESTEVES
JUIZ DE DIREITO